

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PBEXT

Encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 01 bolsista do **Programa de Bolsas de Extensão (PBEXT)** da **Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)** e 01 voluntário para atuar no projeto **Visitas monitoradas ao Instituto de Ciências Agrárias – Campus da UFMG em Montes Claros**, coordenado pela professora Clivia Carolina Fiorilo Possobom, estando vinculado ao **Programa de Desenvolvimento Rural/Urbano e Apoio a Agricultura Familiar – PRODERA**, coordenado pelo Professor Helder dos Anjos Augusto.

1. DO OBJETIVO

Apoiar o desenvolvimento do projeto de extensão **Visitas monitoradas ao Instituto de Ciências Agrárias – Campus da UFMG em Montes Claros**, que visa apresentar o Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da UFMG à comunidade, contribuindo para uma maior divulgação e conhecimento do mesmo pela sociedade norte-mineira.

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	01	R\$700,00	20h semanais
Voluntário(a)	01	-----	12h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1. Bolsista: período de 15/03/2024 a 28/02/2025

3.2. Voluntário(a): período de 15/03/2024 a 28/02/2025

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/02/2024 a 05/03/2024 (até às 23h59)

4.2. Os(as) candidatos(as) deverão preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/NBJLA1YzUhXuDRb88>) e encaminhar os documentos por e-mail (selecaoicaufmg@gmail.com).

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. [Formulário de inscrição](#) preenchido corretamente

5.2. Comprovante de que é único titular de conta corrente ativa no Banco do Brasil

5.3. Cópia do documento de identidade e CPF.

5.4. Cópia do Histórico Escolar ou de documento que ateste o Rendimento Semestral Global (RSG) e/ou Nota Semestral Global (NSG) de todos os períodos cursados.

5.5. Currículo Lattes-CNPq atualizado contendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5.6. Quadro com disponibilidade de horários.

6. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

6.1. Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação do ICA/ UFMG.

- 6.2. Ter disponibilidade para dedicar, no caso da vaga para bolsa PBEXT, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, inclusive no período de férias, sem prejuízo de outras atividades curriculares.
- 6.3. Ser o único titular de conta corrente ativa no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.
- 6.4. Perfil do(a) candidato(a): ter responsabilidade, iniciativa, capacidade de planejamento e afinidade para trabalhar com atendimento ao público, especialmente crianças e adolescentes; ter conhecimento sobre a localização e o funcionamento dos diferentes setores do ICA/UFMG.

7. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

- 7.1. Ler atentamente o item 5.5 do edital PROEX nº 01/2023.
- 7.2. Cumprir o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.
- 7.3. Participar de reuniões e cumprir rigorosamente o plano de trabalho conforme estabelecido pela coordenadora do projeto.
- 7.4. Ser responsável pelo recebimento das demandas e organização de todas as visitas, devendo participar da elaboração do roteiro, contatar os responsáveis pelos setores visitados, contatar os discentes monitores, além de receber os visitantes no dia previamente agendado.
- 7.5. Elaborar e apresentar relatórios de atividades dentro dos prazos estipulados.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. O processo de seleção compreenderá análise do formulário de inscrição (20%), do histórico escolar (10%), do currículo lattes (30%) e da entrevista (40%). Serão avaliadas as experiências prévias em atividades de ensino, pesquisa e, especialmente de extensão, além das habilidades e competências dos(as) candidatos(as). Disponibilidade e compatibilidade de horários também serão relevantes na avaliação.
- 8.2. A entrevista será realizada em 08/03/2024 às 9h30min, na sala da docente coordenadora do projeto, no segundo andar do bloco C.

9. DO RESULTADO

- 9.1. Local e data de divulgação dos resultados: página do CENEX, 11/03/2024.
- 9.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 9.3. O primeiro colocado no processo seletivo será contemplado com a bolsa PBEXT e o segundo colocado será indicado como voluntário.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.
- 10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.
- 10.3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital.
- 10.4. O candidato que não se apresentar no horário estabelecido para a entrevista será desclassificado.

- 10.5. O candidato que não cumprir todos os requisitos estabelecidos neste edital será desclassificado.
- 10.6. O bolsista que não cumprir com as normas, requisitos e/ou obrigações estabelecidas neste edital poderá ser desvinculado do projeto a qualquer momento.

Montes Claros, 27 de fevereiro de 2024.

Professora Clivia Carolina Fiorilo Possobom
Coordenadora do projeto de extensão (401925) Visitas monitoradas ao Instituto de Ciências
Agrárias - Campus da UFMG em Montes Claros